ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 70/2013

PORTARIA Nº 09/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 359, de 11/03/1996 (Regulamento de concessão de diárias), e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 02/2002, de 31 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesa com hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Nivanderson Silvino da Silva

Função - Controlador

Ouantidade - 01

Destino - Natal (RN)

Data de Afastamento: 10 de abril de 2013

Hora de Saída:

05:00 horas

Hora de Chegada:

manhã do dia seguinte

Veículo Utilizado:

Veículo Particular

Roteiro: Auditório Dinarte Mariz do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, para participar do Encontro sobre o SIAI/DP (Despesa com Pessoal) – Resolução nº 030/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de abril de 2013.

Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente